



Carta ANE Nº 012 e 013/2023

Brasília, 12 de julho de 2023

Excelentíssimos Senadores Luis Carlos Heinze (PP/RS) e Nelsinho Trad (PSD/MS),
Autor e relator do PL 2918/2021 que trata da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH:

Como sabe, o PL 2918/2021 acaba com o repasse de 0,75% da CFURH para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Esse repasse gera recursos da ordem de R\$ 200 milhões por ano, não contingenciáveis, destinados à execução da Política Nacional de Recursos Hídricos e à elaboração das Normas Gerais para a Regulação, de que trata o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/2020).

Essa fonte de recursos corresponde à totalidade do orçamento da ANA. Se indisponível, a ANA não terá condições de realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- i) elaboração de normas técnicas de referência para o saneamento básico;
- ii) monitoramento de secas e inundações;
- iii) monitoramento da segurança de barragens;
- iv) operação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, previsto na Constituição Nacional (inciso XIX do art. 21).

Convém lembrar a recente atuação do Congresso Nacional, que teve ampla repercussão na imprensa e no meio político, em defesa dos princípios adotados no Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

No espírito dessa mobilização é que a Academia Nacional de Engenharia **apela a Vossa Excelência para que reexamine o assunto com o propósito de manter a fonte de recursos da ANA tal como é hoje.**

Trata-se de providência imprescindível para criar ambiente regulatório atraente para a participação do setor privado no esforço de universalizar o acesso ao serviço de saneamento, bem como para ordenar o uso múltiplo dos recursos hídricos, numa situação em que as mudanças climáticas acirram a competição entre os setores usuários (abastecimento público, coleta e tratamento de esgoto, irrigação, controle de cheias, hidroeletricidade, navegação interior, dessedentação de animais, recreação, turismo, etc).

Respeitosamente,

Mário Menel

Presidente